



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA

Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

FLS 10

PLANO DE TRABALHO - SCFV

Observação: Junto deste documento poderão ser anexados quaisquer outros documentos pertinentes ao projeto proposto.

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA – PATRONATO SÃO LUIZ

CNPJ: 16.784.316/0001-51

Endereço: RUA JOSÉ CECÍLIO, S/Nº, SÃO LUIZ

Cidade: FORMIGA/MG

CEP: 35.577-014

Telefone: 37-3321-2328

E-mail: patronatosauluiz@yahoo.com.br

Site: www.patronatosauluiz.org.br

Finalidade Estatutária: Atender crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e/ou risco social, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

I – Promoção de atividades referentes à Política de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

II – Incentivo e desenvolvimento à prática esportiva.

III – Prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, nos diferentes níveis de abordagem: Prevenção Universal e Prevenção Seletiva, para todas as faixas etárias;

IV - Profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programa de aprendizagem; e

V – Promoção da arte e a cultura, implementando ações e projetos que visem o pleno exercício da cidadania cultural para o desenvolvimento da qualidade de vida dos assistidos, suas famílias e da comunidade.

As ações referidas serão prestadas pela entidade sempre de forma gratuita, devendo, para a consecução deste objetivo, arrecadar mediante trabalho voluntário, receber doações em geral e recursos por convênios, contratos e parcerias com órgãos privados e públicos de qualquer nível, nas áreas: social, educacional, profissionalizante, recreativa e esportiva.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: ALESSANDRO RESENDE PIERONI CPF: 487.059.856-68

Endereço: Praça José Barbosa Júnior, 223, Apt. 401, Centro, Formiga/MG

Cargo na OSC: DIRETOR-PRESIDENTE Mandato: 06/02/2024 A 06/02/2026

E-mail: arp.dentista@gmail.com Telefone: 37-9 9988-1175

3. DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: 3.447-9

Endereço: RUA BERNARDES DE FARIA, 129, CENTRO, FORMIGA/MG

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

4. VIGÊNCIA:

12 mês após o recebimento do repasse.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio financeiro oriundo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para custeio do serviço de transporte coletivo dos assistidos da Associação, a fim de garantir a continuidade dos atendimentos às crianças e adolescentes que residem em bairros diversos em sua maioria em situação de vulnerabilidade econômica.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

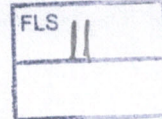
A Associação de Assistência aos Menores de Formiga – MG, atualmente, atende 40 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, os quais permanecem na Associação no contraturno escolar desenvolvendo atividades ligadas a cultura, arte, educação e iniciação ao esporte, recebe alimentação “café da manhã, almoço, lanche da tarde” e transporte de casa para o Patronato para escolas e Patronato de volta para suas casas. Além de 120 jovens inseridos no Programa Jovem Aprendiz, cujo objetivo principal é contribuir para a capacitação profissional e preparação para o ingresso no mundo do trabalho. As atividades ocorrem diariamente no contraturno escolar.

Nesse contexto, destaca-se que os principais objetivos do Projeto são a manutenção e a melhoria dos serviços oferecidos pela Associação.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG



No que se refere ao custeio do serviço de transporte coletivo, cumpre esclarecer que a Associação atende crianças e adolescentes oriundos de diversos bairros do município, em sua maioria em situação de vulnerabilidade econômica. Muitos deles não dispõem de condições favoráveis para se deslocarem por conta própria até a sede da entidade, seja por limitações financeiras, seja pela distância territorial. Assim, a manutenção do transporte coletivo revela-se fundamental para o êxito das atividades propostas, além de contribuir diretamente para o afastamento do público atendido de situações de risco social e pessoal.

Frisa-se, ainda, que a Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz depende do apoio financeiro dos órgãos públicos para dar continuidade aos atendimentos prestados às crianças, adolescentes e suas famílias. Tal apoio é essencial para assegurar a melhoria da qualidade de vida, a convivência familiar e comunitária e a proteção social, por meio de atividades de orientação, formação cidadã e fortalecimento de vínculos.

No cotidiano de suas atividades, a Associação oferece: café da manhã, almoço e café da tarde. Ressalta-se que uma alimentação saudável é determinante para a prevenção de doenças, melhora do humor, aumento da energia, maior capacidade de concentração nas atividades escolares e fortalecimento do sistema imunológico. Considerando o perfil do público atendido, é notório que muitos encontram dificuldades em ter acesso a uma alimentação adequada em seu ambiente familiar.

Além disso, a entidade disponibiliza:

- Reforço escolar;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Introdução à informática;
- Atividades lúdicas e esportivas;
- Curso de idiomas em parceria com a Escola de Línguas Helena Kenper;
- Curso de robótica em parceria com o IFMG;
- Acompanhamento da saúde bucal e encaminhamentos para a rede de saúde, sempre que necessário;
- Encaminhamentos à rede de saúde mental, de acordo com as demandas identificadas nos atendimentos individuais e familiares realizados pela equipe técnica.

Diante de todo o exposto, evidencia-se a necessidade de parcerias institucionais para que a Associação continue a oferecer um atendimento de qualidade, eficaz, eficiente e efetivo, assegurando oportunidades de desenvolvimento integral às crianças, adolescentes e jovens de Formiga/MG.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

7. PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica (isolamento social, situações de violência ou negligência no âmbito familiar) na cidade de Formiga, em beneficiárias dos programas de transferência de renda.

Jovens com idade entre 14 e 24 anos, participantes do Programa jovem Aprendiz, cujo objetivo além do apoio ao primeiro emprego propicia atividades para o desenvolvimento social, educacional, cívico e saúde.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA

Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficente - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
1-Oferecer um transporte seguro e contínuo dos assistidos de casa até a sede da Associação, da sede da Associação até as escolas e também de volta para suas casas, garantindo o acesso integral aos serviços prestados pelo Patronato São Luiz. 2-Promover a inclusão social por meio da participação nas atividades educativas, culturais, esportivas de convivência e fortalecimento de vínculos. 3-Prevenir situações de risco e violações de direitos, fortalecendo a proteção social e comunitária.	1-Manter a execução do serviço de transporte coletivo dos assistidos até a sede da Associação, garantindo regularidade, segurança e acessibilidade. 2-Monitorar e organizar a logística do transporte, assegurando pontualidade nos horários de chegada e saída. 3-Acompanhar a utilização do transporte por meio de registros de frequência, visando transparência e controle. 3-Promover a conscientização dos usuários quanto ao uso adequado e responsável do transporte fornecido.	12 meses após o recebimento do repasse.	Apresentação de notas fiscais pagas, fotografias, lista de presença, planilhas, etc.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA

Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

- Disponibilização de transporte coletivo regular, com rotas pré-definidas e adaptadas de acordo com os bairros de maior concentração dos assistidos;
- Organização logística dos horários de embarque e desembarque, de forma a atender às atividades desenvolvidas na Entidade;
- Registro da frequência de utilização do transporte, permitindo o monitoramento da demanda e a transparência no uso do recurso;

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Previsão de Receitas e Despesas

Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	R\$15.000,00	CUSTEIO	R\$15.000,00
Total:	R\$15.000,00	Total:	R\$15.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS DE CONSUMO

Tipo	Descrição Detalhada	Valor
Serviços	Serviços de transporte coletivo	R\$300,00 "diária"

13. ORÇAMENTAÇÃO:



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

FLS 13

Foram realizadas coletas de preço, a fim de garantir o custo benefício para Entidade e a utilização do recurso observando os princípios da eficácia e efetividade, garantindo que o preço estava dentro do praticado pelo mercado.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2025	R\$15.000,00					

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Formiga, 01 de outubro de 2025.

Alessandro Resende Pieroni
Associação de Assistência aos Menores de Formiga

Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de Parcerias